



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 096/2024

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ nº 91.083.212/0001-35, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de materiais odontológicos para uso nos serviços de Saúde Bucal do município, ligados à SMS – Secretaria Municipal de Saúde. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2022	2023
Ativo Total (AT)	1.420.713,88	1.642.272,84
Ativo Circulante (AC)	1.164.464,84	1.386.023,80
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)		
Passivo Circulante (PC)	1.344.366,45	1.388.080,03
Passivo Não Circulante (PNC)		
AC + ARLP	1.164.464,84	1.386.023,80
PC + PNC	1.344.366,45	1.388.080,03

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2022	2023
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	0,866	0,999
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	1,057	1,183
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	0,866	0,999
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,946	0,845

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para classificação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante não possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por não evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 13.4.2 a 13.4.7.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico N° 096/2024 e Ordem de Serviço n° 001/2024-SMF sou de parecer desfavorável a habilitação da licitante DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

Alvorada, 5 de fevereiro de 2025.

Dulcinéa S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O